



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.346/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 31 de julho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1091/17-CMV

Vereador Jose Henrique Conti

Processo administrativo nº 12.325/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Jose Henrique Conti**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Quem é o proprietário do terreno localizado na Rua Tereza Vechiatti Trigo, Lote 11, Chácara 24, Country Club?
- 2 - Foi aprovado recentemente projeto para construção residencial no referido endereço?
- 3 - Foi expedida autorização para execução de obra?
- 4 - Quem é o engenheiro responsável pela obra?
- 5 - É obrigatória fixação de placas contendo identificação do projeto e responsável?
- 6 - Referida área trata-se de área residencial ou comercial? Se comercial, qual o ramo de atividade será desenvolvido na localidade apontada?
- 7 - A construção de 03 pavimentos na referida localidade está de acordo com o zoneamento da região?
- 8 - Foi efetuado vistoria da obra pela fiscalização competente? Se sim, enviar cópia do laudo.
- 9 - Enviar a esta Casa de Leis cópia da planta aprovada na Prefeitura.

Resposta: De acordo com as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o lote 11 na Rua Tereza Vechiatti



PREFEITURA DE VALINHOS

Trigo, no bairro Country Club, foi desdobrado nos lotes 11-A, 11-B, 11-C, 11-D e 11-E conforme descrição anexa.

Diante dos esclarecimentos apresentados pelas áreas técnicas, há apenas projeto para construção residencial no lote 11-E, que ainda está em análise. Entretanto, em vistoria realizada no local, foi constatada uma construção irregular no lote 11-B, sem projeto para tal, ocasionando o embargo da obra nº 87/17.

Para melhor ilustrar as informações supra mencionadas, encaminho cópias em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01876/2017

Data/Hora Protocolo: 31/07/2017 12:52

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1091/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre terreno localizado na Rua Tereza Vechlatti Trigo, Lote 11, Chácara 24, Country Club.

Anexo: 09 folhas

À

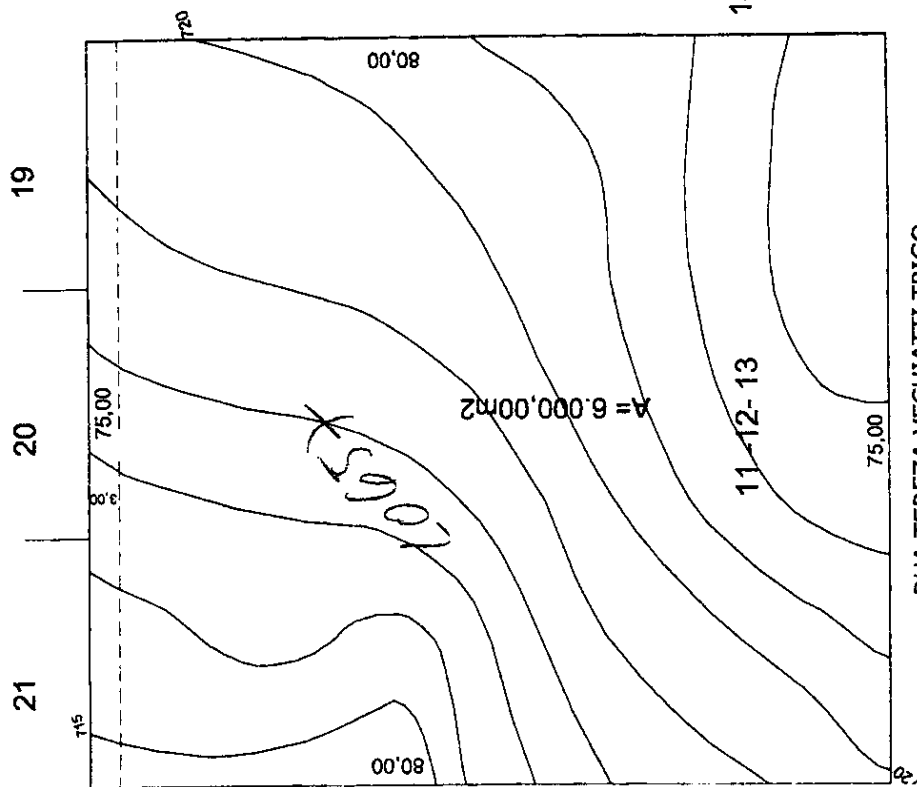
Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

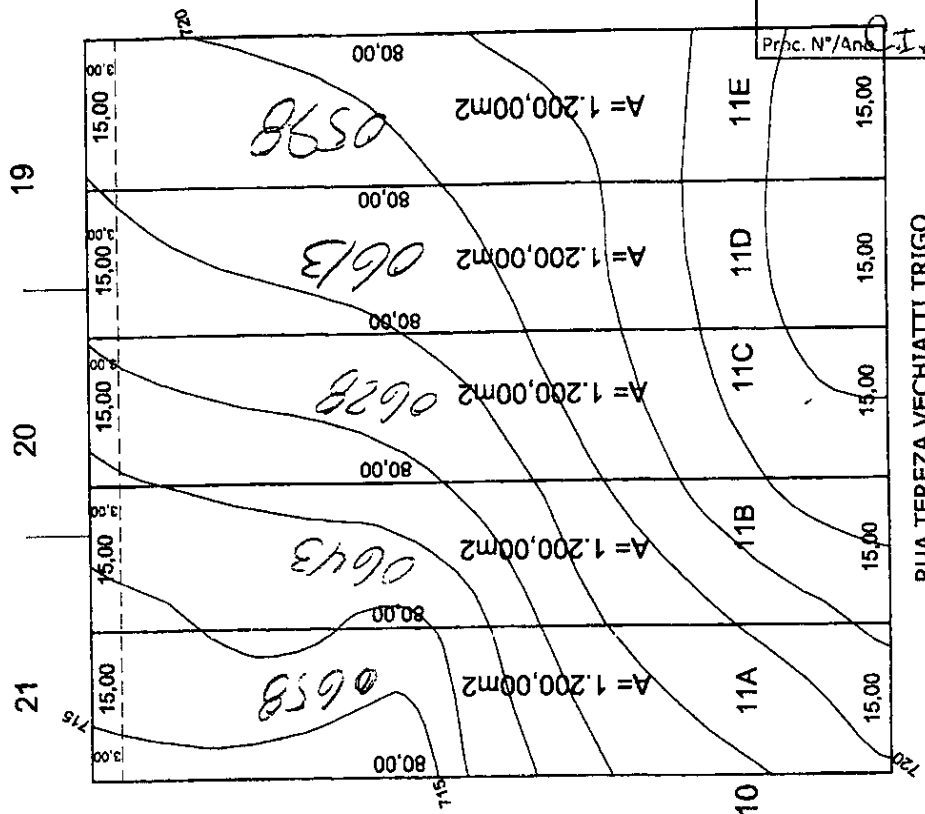
(GJ/gj)

QUADRA 24



SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

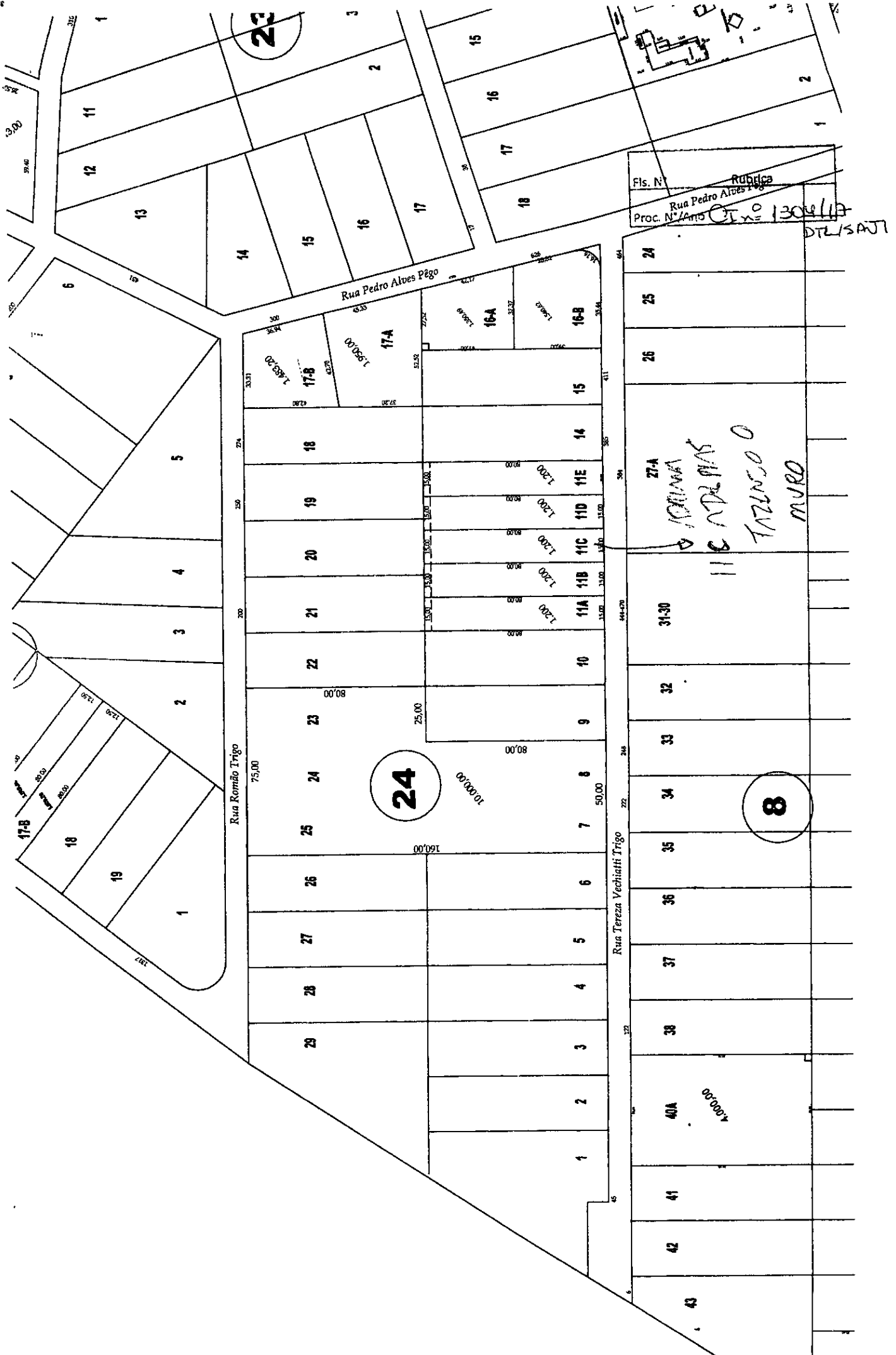
QUADRA 24



SITUAÇÃO PRETENDIDA

Fls. N°	Rubrica
Préc. N°/Ano	1304

71/724





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº	Rubrica
Proc.nº/Ano	C.E nº 1304/17 - DTZ-SA

Ao D.A.P.Simpl.

Informo que, conforme elementos constantes do arquivo desta Divisão, constam:

- Lote 11-A – qd. 24 – Chácaras São Bento - Bº. Country Club - sito à Rua Tereza Vechiatti Trigo.

- Inscr.munic.: 50.127/00
- Área de terreno: 1.200,00 m²
- Prop: Vera Lucia Tomesani, objeto da matrícula 25.394 do Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos.
- Nada consta quanto a projeto aprovado e/ou construção existente.
- Consta faixa de viela sanitária no fundo do lote.

- Lote 11-B – quadra 24 – Chácaras São Bento - Bairro Country Club - sito à Rua Tereza Vechiatti Trigo.

- Inscr.munic.: 50.128/00
- Área de terreno: 1.200,00 m²
- Prop. Luiz Ferreira das Neves e Outro, objeto da matrícula 25.395 do Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.
- Nada consta quanto a projeto aprovado e/ou construção existente.
- Consta faixa de viela sanitária no fundo do lote.

- Lote 11-C – quadra 24 – Chácaras São Bento - Bairro Country Club - sito à Rua Tereza Vechiatti Trigo.

- Inscr.munic.: 50.129/00
- Área de terreno: 1.200,00 m²
- Prop: Adriano Aparecido Costa, objeto da matrícula 25.396 do Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos.
- Nada consta quanto a projeto aprovado e/ou construção existente.
- Consta faixa de viela sanitária no fundo do lote.

- Lote 11-D – quadra 24 – Chácaras São Bento - Bairro Country Club - sito à Rua Tereza Vechiatti Trigo.

- Inscr.munic.: 50.130/00
- Área de terreno: 1.200,00 m²
- Prop: Vera Lucia Tomesani, objeto da matrícula 25.397 do Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos.
- Nada consta quanto a projeto aprovado e/ou construção existente.
- Consta faixa de viela sanitária no fundo do lote.

- Lote 11-E – quadra 24 – Chácaras São Bento - Bairro Country Club - sito à Rua Tereza Vechiatti Trigo.

- Inscr.munic.: 50.131/00

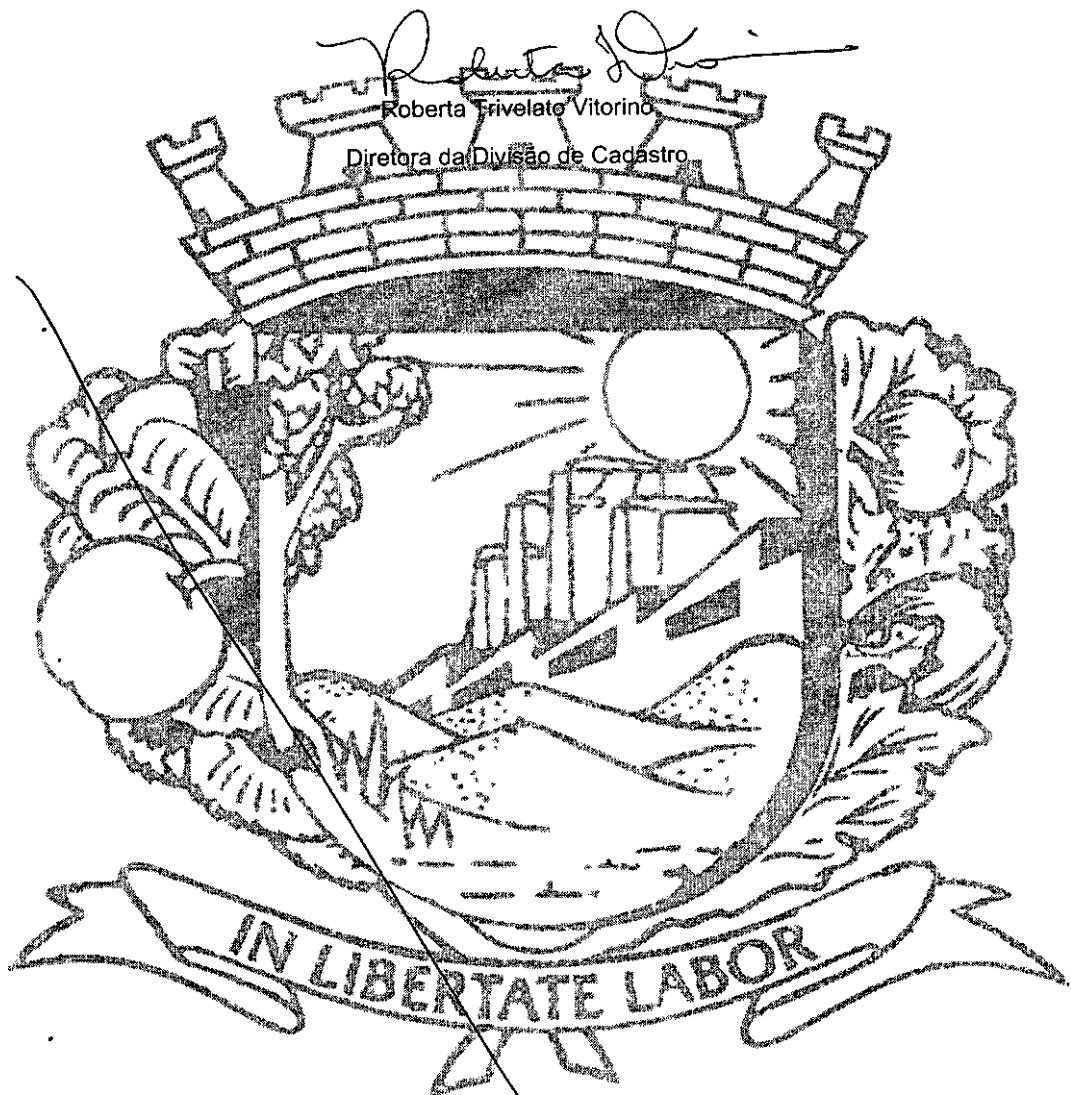


PREFEITURA DE
VALINHOS

CE nº 1304/17 - DT
SADT

- Área de terreno: 1.200,00 m²
- Prop: Cardoso Inácio Costa e Outro, objeto da matrícula 25.398 do Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos.
- Projeto de construção residencial, prot.nº 2825/2017 à Cardoso Inácio Costa, em trâmite.
- Consta faixa de viela sanitária no fundo do lote.

D.C. em 10 de julho de 2.017.





À Divisão de Aprovação de Projetos Complexos

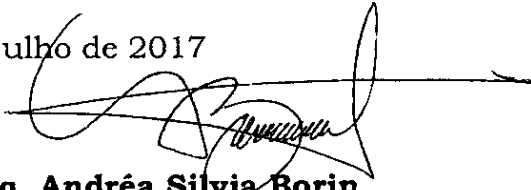
Informo, no âmbito desta Divisão, e em função dos elementos fornecidos pela Divisão de Cadastro, que o P.A. 2825/2017 de 02/03/2017, trata de construção residencial unifamiliar e edícula para o lote "11 E" da quadra 24 do Loteamento Chácaras São Bento, em análise, tendo como autor do projeto o arq. Rafael De Almeida Ferreira-CAU- A42691-1, RRT 5492108 e como responsável técnico o eng. Marcos Vital- CREA 5061748930, ART 28027230171576329, estando em análise neste Setor.

Informo ainda que, segundo o gabarito e a definição do artigo 2º-XXVIII da Lei 4186/2007 que "Dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no município", é permitido apenas 2 pavimentos.

Informo também, que conforme o disposto no artigo 46 da Lei 2977/96 que "Dispõe sobre projetos, execução de obras e utilização de edificações e da outras providências" é necessário a fixação de placa de obra com indicação dos responsáveis técnicos, além de ser uma exigência do CREA e do CAU.

Sugiro posteriormente, o envio a DFOP para complementação das informações.

D.A.P.S.; em 10 de julho de 2017


Arq. Andréa Silvia Borin

Divisão de Aprovação de Projetos Simplificados
Diretora



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº

Proc.nº

CI 1304/17 JTL/SAJI

**A Diretora do Departamento de Gerenciamento de Projetos
e Obras Particulares**

Informo que em consulta as informações disponíveis nesta divisão não consta nenhum projeto aprovado ou em tramite nos imóveis mencionados pela Divisão de Cadastro.

Sugiro posteriormente, o envio a DFOP para complementação das informações.

DAPC, em 10 de Julho de 2017


Engº Ricardo S. Arielo
CREA 5060668891

A DFOP
PARA OS DEVIDOS FINS, ADOS S.P.M.A.
EM 11 JUL 2017


Arqª Mariângela Carvas
Departamento de Gerenciamento
de Projetos e Obras Particulares
Diretora



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fis.nº

Rubrica

Proc.nº



Lote 11-B - QUADRA 24 DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 50127/00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	Rubrica
Proc. nº / ano	

AO DIRETOR DA D.F.O.P.

Em vistoria realizada no local, informo que a construção citada, foco da reclamação trata-se do imóvel de lote 11-B da Quadra 24 de inscrição municipal nº 5012900 e que pelo estágio da obra não da para informar se trata-se de 3 pavimento. Em consulta a Divisão de Cadastro, informo que não tem licença de obra nesta municipalidade e nem possui projeto em andamento. Foi providenciado o embargo de obra nº 87/2017- Série E e que o mesmo vai ser acompanhado pelo processo próprio desta Divisão. Quanta a atividade econômica citada, solicito o envio a fiscalização da fazenda para informação em sua área de atuação.

D.F.O.P. em 17 de julho de 2017.


Alexandre T. Vitorino
Fiscal de Obras - DFOP

AO
PARA OS DEVIDOS FINS,
EM SEGUIDA.


Nivaldo João Michelini
Diretor do Depto de Urbanismo
SRM A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE		SÉRIE	E
	☐	ADVERTÊNCIA	Nº 87/17
	☐	NOTIFICAÇÃO	
	☐	INTIMAÇÃO	
	☐	INTERDIÇÃO	
	☒	EMBARGO DE OBRA	
	☐	DEMOLIÇÃO DE OBRA	
	☐	MULTA	

Aos 14 dias do mês de julho de 2017
às _____ horas, eu Alexandre Trivelato Vitorino no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Luiz
Ferreira das Neves e Outros
residente à Rua das Vitórias Régias, nº 462 – Jd. das Palmeiras -Valinhos - SP
Cep: 13273-053

de acordo com o (s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

Lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Estar construindo sem Licença de Obras e sem projeto aprovado no imóvel sito a Rua
Tereza Vechiatti Trigo – Lote 11-B – Quadra 24 – Inscrição Municipal 50.128/00
Chácaras São Bento – Bairro Country Club - Valinhos, nesta cidade

I.M : 5012800

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 14 de julho de 2017

(proprietário)
Luiz Ferreira das Neves
Assinatura e Identificação do Autuado

Alexandre Trivelato Vitorino
Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
ALEXANDRE TRIVELLATO VITORINO
FISCAL DE OBRAS
D.F.O.P. / S.P.M.A.

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)